



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 028/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DE ESTAGIÁRIOS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 18 DE MARÇO DE 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada no Município através do Decreto Municipal nº 012 de 18 de março de 2020 e alterações ulteriores;

CONSIDERANDO as disposições contidas no novo Decreto Estadual nº 4.301 de 19 de março de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a queda drástica em receitas provenientes de tributos e as perdas no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO que as receitas do Município devem ser direcionadas prioritariamente ao combate à pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos pelo prazo de 120 dias, prorrogáveis, todos os Termos de Compromisso de Estágio, sem a percepção da respectiva bolsa de estágio em razão da situação de emergência reconhecida no âmbito do Município através do Decreto Municipal nº 012 de 18 de março de 2020.

Art. 2º. Durante o período de suspensão do Termo de Compromisso de Estágio, fica igualmente suspenso o pagamento do benefício de vale transporte.

Art. 3º. Uma vez restabelecidas as atividades regulares das unidades públicas municipais, o Termo de Compromisso de Estágio, suspenso nos termos do artigo 1º, poderá ser restabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL